CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO Nº 008/2012

Lido no Expediente da Sessão do dia __/__/__

Secretário

Súmula: "Dá denominação a logradouro público situado PAC ÁREA 2, que especifica deste município".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Art 1°. – Fica denominada **RUA SAFIRAS** a Rua registrada no Dep. De engenharia sob PAC ÁREA IV - CM 311, continuação da Rua Safiras qual tem início na Norte Sul e término em propriedade particular, com extensão aproximadamente de 204,00 metros na localidade Passaúna.

Art 2°. - Fica denominada **RUA ESMERALDA,** a Rua registrada no Dep. De engenharia sob PAC ÁREA IV - CM 312, continuação da Rua Esmeralda, com término em propriedade particular, com extensão aproximadamente de 74,69 metros na localidade Passaúna.

Art 3°. - Fica denominada **RUA PLATINAS,** a Rua registrada no Dep. De engenharia sob PAC ÁREA IV - CM 313, continuação da Rua Platinas e término em propriedade particular, com extensão aproximadamente de 80,75 metros na localidade Passaúna.

Art 4°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de maio de 2012.

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 09/05/12
Presidente

ODAIR CORDEIRO
Vereador

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 09/05/12
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por objetivo apenas estender o nome já existente nas vias públicas, que por sua vez não há necessidade de novas denominações a trechos curtos, para a área IV de relocação do PAC, assim atendo solicitação e sanando problemas como comprovante de residência.

Aguardam-se dos nobres pares a apreciação e aprovação desse projeto de lei.